



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2017**

**MODIFICA O ART. 1º DA LEI 4.930 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007 PARA SUBSTITUIR O NOME DA ENTIDADE PARA CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA "PÁSSAROS DE LUZ".**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA "PÁSSAROS DE LUZ", com sede nesta cidade, sito à rua XV de novembro, nº 185, Centro.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a referida emenda, tendo em vista a alteração de nome da Instituição, que foi declarada de utilidade pública em 2007 e posteriormente foi alterado o nome para CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA "PÁSSAROS DE LUZ".

Ademais, atualmente a direção está buscando a declaração de utilidade pública estadual e esta, só acontecerá com a alteração da lei municipal modificando o nome da entidade. Infere-se, portanto, que resta demonstrado a extrema necessidade de se realizar a modificação na lei nº 4930, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MARÇO DE 2017**

**MARCELO WERNER  
VEREADOR - PCdoB**